

Resolução nº 223 /11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Interministerial MP/MF/MCT n. 127, de 27 de maio de 2008 que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênio e contrato de repasse;

Considerando as Portarias GM/MS nºs 4.279 de 30 de dez de 2010 e a nº 1.600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Urgências e institui a Rede de Atenção as Urgências no SUS;

Considerando a proposta cadastrada junto ao SICONV nº 50225/2011, para construção de Unidade de Atenção Especializada, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª** Assembléia Ordinária do dia 15 de dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **Construção do Hospital Metropolitano de SANTA RITA**, no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB